



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 - GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 - GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JULIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

BERGLLYN GONÇALVES CASTRO

Procurador Geral

PATRICIA MENDES COSTA

Assessora Municipal de Comunicação

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal da Fazenda

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

IGOR RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON CONSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES DE ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA

Vereador

ANA MARIA MACHADO PINTO

Vereadora

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quisitos: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balaios, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcone.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Decreto.....	1,2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO



MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2019-GAB/PMC

02 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Calçoene, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Calçoene – COMTUR, conforme a Lei de Criação 329/2019 - PMC de 24 de junho de 2019, para o Biênio 2020/2021.

GOVERNAMENTAIS

- Thiago Raphael de Almeida Cavalcante
Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR
- Jucineide Monteiro Ferreira
Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR
- Rosenil dos Santos Gomes
Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA
- Jodevaldo dos Santos Gurijão
Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA
- Ana Maria Machado Pinto
Titular da Câmara dos Vereadores de Calçoene
- Arnon Wendel Nonato
Suplente da Câmara dos Vereadores de Calçoene

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Pedro Aluizio Pitar Costa
Titular da Colônia Z9 de Pescadores de Calçoene
- Juvandir Gomes da Costa
Suplente Colônia Z9 de Pescadores de Calçoene
- Arlene de Melo Costa



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Titular do Sindicato Rural de Calçoene

➤ Giele Mendes da Costa
Suplente do Sindicato Rural de Calçoene

➤ Rodiney Batista Ferreira
Titular da Associação Cultural dos Remanescentes Quilombola do Cunani

➤ Ranulfo dos Santos Alves
Suplente da Associação Cultural dos Remanescentes Quilombola do Cunani

INICIATIVA PRIVADA

➤ Bárbara Maciel de Sousa
Titular do Restaurante Sabor Regional

➤ Ana Selma Maciel de Sousa
Suplente do Restaurante Sabor Regional

➤ Antônio Augusto Gomes Travassos
Titular da Casa de Shows Reservado Dance

➤ Maria de Lurdes dos Santos
Suplente da Casa de Shows Reservado Dance

➤ Samire de Sousa Rocha
Titular da Pousada Atual

➤ Deusivam de Sousa Antunes
Suplente da Pousada Atual

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração, não gerando desta forma quaisquer vínculo empregatício, conforme Art. 10º da Lei 113/2005 – PMC.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

Júlio César Buscarons
Prefeito em Exercício de Calçoene



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DEOC

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

www.calcoene.portal.ap.gov.br